

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 599/2022 – Projeto de Lei, de 08/6/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo SEI: 25351.929775/2021-42

Expediente: 2639528/22-0

Assunto: Projeto de Lei nº 3.710/2021

Ementa: Analisa o Projeto de Lei nº 3.710/2021, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de alimentos.

Posição do relator: Manifestação com contribuição técnico-sanitária

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: Gerência de Laboratórios de Saúde Pública (GELAS)

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA frente ao Projeto de Lei nº 3.710/2021, nos termos do voto do relator - Voto nº 74/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1859831).



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 15/06/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de

eletrônica

novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1930903 e o código CRC 93496D0D.

Referência: Processo nº 25351.929775/2021-42 SEI nº 1930903